



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 45/2022 - CTFC, seja incluído o tema do combate à corrupção numa visão mais ampla no sentido de enfrentar o sistema político-administrativo-empresarial corrompido.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Wagner de Campos Rosário, ministro-chefe da Controladoria-geral da União;
- representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- a Senhora Amanda Faria Lima, representante do Transparência Internacional Brasil;
- a Doutora Janaina Conceição Paschoal, Advogada e Deputada Estadual - SP;
- representante da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado – DICOR (Polícia Federal);
- a Doutora Eliana Calmon, jurista e ex-magistrada brasileira.



JUSTIFICAÇÃO

Ressaltando a importância da aprovação do Requerimento de convite ao senhor Marcos Valério para que esse possa esclarecer à essa CTFC sobre o seu depoimento à Polícia Federal, no qual declarou que o Partido dos Trabalhadores (PT) mantinha relação com Primeiro Comando da Capital (PCC), venho reforçar que, em que pese ser esse o principal objetivo dessa audiência, tal futura reunião deve ir muito além dessa denúncia. Vejamos.

O Brasil é um País no qual, também as relações dos partidos políticos com o empresariado estão recheadas de desvios de verbas públicas, contratos superfaturados, fraudes em licitações, empréstimos subsidiados, entre outros diversos atos de corrupção sistêmica cometidos pelos grupos políticos-administrativos-empresariais que comandam a nação.

Na verdade, essas conexões espúrias necessitam ser devidamente depuradas e dinamitadas, sob pena de estarmos sendo coniventes com esse sistema promíscuo, especializado na rapinagem do dinheiro do cidadão brasileiro.

Sala da Comissão, de de .

Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)